



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01 – ALTERA A NOMENCLATURA E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR E INSERE ITEM NO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE HIDROLINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, nomeada pelo Decreto n. 061/2026, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO para alterar a nomenclatura e as atribuições do cargo de MONITOR e inserir item no Edital Regulamento**, da seguinte forma:

1. Fica retificada a nomenclatura do cargo de MONITOR EDUCACIONAL, onde se lê “MONITOR EDUCACIONAL”, **leia-se “MONITOR”**, conforme as disposições da Lei Municipal nº 945/2019.
2. Ficam retificadas as atribuições sumárias do cargo de MONITOR, previstas no Anexo III do Edital Regulamento, em cumprimento às disposições da Lei Municipal nº 945/2019, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“9.1 DESCRICÃO SUMÁRIA: Executa, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; Auxilia as atividades de ensino-aprendizagem das crianças nas creches e escolas, bem como nas atividades recreativas, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular desenvolvimento físico e mental das mesmas; Orienta as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar; auxilia nas refeições alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa; controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bemestar e saúde e desenvolve outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligados à sua área de atuação.”

3. Fica inserido no Edital Regulamento o item 2.7, com a seguinte redação:

“2.7 A remuneração do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM será complementada, quando cabível, conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.004/2023, observados os critérios, limites e repasses da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso nacional da enfermagem.”

4. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas neste edital de retificação.
5. O presente Edital Complementar será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolina.go.gov.br, sendo que o extrato será publicado em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Hidrolina, aos 25 de setembro de 2026.

JEAN PEREIRA DA SILVA
Presidente CECPP

FÁTIMA CLERIA OTONE
Secretário CECPP

DORCELINA GONÇALVES PEREIRA
Membro CECPP